

INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS URUTAÍ
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
DIREÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 23 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

CHAMADA PARA PARTICIPAÇÃO NO I FESTIVAL CIENTIFICO
CULTURAL ESPORTIVO DO IF GOIANO (FECICE) – CAMPUS URUTAÍ

A Direção de Extensão e a Gerência de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, através da Comissão Organizadora instituída pela portaria de n.º 350 de 26 de setembro de 2017 expedida pelo gabinete do diretor geral do Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí, torna pública neste edital a chamada para apresentação de trabalhos na Feira de Ciências, inscrições nos eventos esportivos e participação nas oficinas, gincana e apresentações culturais no **I FESTIVAL CIENTIFICO CULTURAL ESPORTIVO DO IFGOIANO – Campus Urutai** a realizar-se entre os dias 23 a 27 de outubro do corrente ano.

1. DO OBJETIVO E FINALIDADE

1.1. **O I FESTIVAL CIENTIFICO CULTURAL ESPORTIVO DO IFGOIANO (FECICE)** – Campus Urutaí tem por objetivo principal apresentar resultados de pesquisas e projetos em andamento realizados em conjunto com os docentes e discentes do Ensino Médio e Técnico, além de despertar nos discentes o interesse pela cultura e incentivar a prática esportiva.

1.2. O I FECICE tem por finalidade, entre outros:

- 1.2.1. Divulgar para a comunidade os projetos de ensino, pesquisa e extensão em andamento ou concluídos;
- 1.2.2. Divulgar o Ensino Médio Técnico para a comunidade externa, em especial aos alunos de ensino fundamental das regiões circunvizinhas;
- 1.2.3. Despertar nos alunos o gosto e o interesse pela pesquisa científica, atividades culturais e práticas esportiva.

2. DAS VAGAS

2.1. Feira de Ciências

- 2.1.1. Não será estipulado a quantidade de trabalhos a serem apresentados, mas os trabalhos inscritos serão analisados e selecionados pela Comissão Científica, podendo ser aprovados ou reprovados.

- 2.1.2. Poderão participar os alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos oferecidos no campus Urutaí.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Cada professor terá direito a inscrever até 2 (dois) trabalhos com no mínimo de três e máximo de cinco alunos participantes em cada trabalho (o professor/orientador é o responsável por fazer a inscrição dos trabalhos).
- 3.2. Cada aluno poderá participar exclusivamente de um único trabalho.
- 3.3. Somente poderão participar como orientadores de trabalhos os professores e técnicos administrativos ativos do IF Goiano – Campus Urutaí, efetivos ou substitutos, com qualquer titulação.
- 3.4. Ao inscrever um trabalho o orientador responsabiliza-se por eventuais danos financeiros ou físicos advindos da apresentação do seu experimento. A comissão organizadora não se responsabiliza por eventuais prejuízos que as experiências causarem durante sua apresentação.
- 3.5. Aos orientadores será conferido certificado de orientação e, aos alunos, certificado de participação, confeccionados pela Diretoria de Extensão do IF Goiano – Campus Urutaí. Os demais participantes que assistirem à feira não terão certificado de ouvinte.
- 3.6. A inscrição não confere certeza de aceitação do trabalho.
- 3.7. A inscrição dar-se-á pelo site www.even3.com.br/fecice, entre os dias 28 de setembro a 13 de outubro de 2017.
- 3.8. No ato da inscrição é necessário enviar o resumo do trabalho (300 a 500 palavras), bem como preencher todos os campos necessários do formulário de inscrição.
- 3.9. Será desclassificado o trabalho que não obedecer aos critérios inscritos no formulário e/ou realizado fora do prazo.
- 3.10. Os gastos financeiros para execução e apresentação dos trabalhos são de responsabilidade exclusiva dos envolvidos no respectivo trabalho.
- 3.11. Não haverá repasse de verbas para execução dos trabalhos, nem em caráter de reembolso.
- 3.12. Os trabalhos não aceitos terão o prazo de até 24 horas após a divulgação do resultado para enviar recurso, e caberá à comissão decidir pelo deferimento ou não do mesmo.

4. DA PONTUAÇÃO

- 4.1. Para concorrer até 2,0 pontos extras em duas disciplinas de sua preferência, o aluno deverá atender a todos os requisitos abaixo:
 - 4.1.1. Apresentar trabalho na Feira de Ciências ou participar do evento esportivo;

- 4.1.2. Estar presente em oito atividades pedagógicas, apresentando ao final do evento as suas respectivas confirmações de presenças no crachá individual do aluno;
- 4.2. Todos os alunos regularmente matriculados no Ensino Médio e Técnico que participarem da feira e do evento esportivo como público, apresentando ou não trabalho, obterão 0,5 ponto extra na média do quarto bimestre mediante a participação integral no evento a ser conferida pela presença. Para efetivo controle da assiduidade, cada participante receberá um crachá de identificação onde terá espaço para registro de presença, isso só poderá ser registrado pela comissão organizadora e ou pessoas responsáveis para tal ato.
- 4.3. A nota será divulgada pela subcomissão julgadora, até 10 (dez) dias após a realização do FECICE.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A comissão organizadora reserva-se no direito de alterar este edital a qualquer momento, publicando retificações quando necessário, inclusive no cronograma de atividades.
- 5.2. É de inteira responsabilidade do candidato inscrito acompanhar o andamento da realização das atividades descritas neste edital.
- 5.3. A comissão organizadora reserva-se no direito de, a qualquer momento, definir subcomissões para realização de tarefas previstas ou não neste edital.
- 5.4. Todos os comunicados feitos com a comissão e eventuais recursos ou ações previstas neste edital deverão ser feitos mediante o endereço eletrônico fecice.urt@ifgoiano.edu.br. Não serão considerados os comunicados orais.
- 5.5. Este edital, bem como o andamento do I FECICE não é aberto a recursos. Críticas e sugestões deverão ser encaminhadas ao e-mail supracitado e serão levados em consideração na organização da próxima edição do evento.
- 5.6. Os assuntos não abrangidos por este edital serão decididos soberanamente pela comissão organizadora.

Urutaí, 27 de setembro de 2017.

Erica Aparecida Vaz
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria nº 350 de 26 de Setembro de 2017

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
28 de setembro de 2017	Publicação do edital.
De 28/09 a 13/10 de 2017	Período de inscrição de trabalhos.
Até 17 de outubro de 2017	Publicação das inscrições deferidas.
Até 17 de outubro de 2017	Publicação dos trabalhos aceitos.
De 23 a 27 de outubro de 2017	Realização do I Festival Científico Cultural e Esportivo (FECICE) do IFGOIANO – Campus Urutaí
23 de outubro de 2017	Abertura do I Festival Científico Cultural e Esportivo (FECICE) do IFGOIANO – Campus Urutaí
24 de outubro de 2017	Apresentação dos Trabalhos (Feira de Ciências).
25 de outubro de 2017	Gincana
24, 25 e 26 de outubro 2017;	Jogos, apresentações culturais e oficinas.
27 de outubro de 2017	Encerramento do I Festival Científico Cultural e Esportivo (FECICE) do IFGOIANO – Campus Urutaí.

e

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHOS INSCRITOS

Critério ¹	Sim	Não
1. Trata-se de apresentar uma pesquisa ou projeto de extensão já em andamento?		
2. É uma pesquisa ou projeto inéditos?		
3. Tem conexão com as competências e habilidades próprias da formação do ensino médio e técnico?		
4. Possui perfil interdisciplinar?		
5. É viável financeiramente?		
6. É pertinente com a área do professor orientador?		
7. Tem relação com o cotidiano do aluno?		
8. O professor proponente já apresentou outro trabalho para concorrer neste evento?		
Total de pontos:		

¹ Cada pergunta respondida positivamente, com exceção do item 8, somará 10 pontos.

ANEXO III: DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PONTUAÇÃO

3.1 – TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS²:

Critério	Pontuação
Organização da apresentação	
Qualidade do material exposto	
Entrosamento da equipe	
Ineditismo	
Relação com o Ensino Médio e técnico	
Relação entre teoria e prática	
Domínio do tema pelos apresentadores	
Relevância dos resultados	
Tempo de apresentação	
Objetivos alcançados	
Total de pontos:	

3.2 – TABELA DE CONVERSÃO PARA OBTENÇÃO DO PONTO EXTRA:

PONTUAÇÃO OBTIDA NA TABELA DO ITEM 3.1	NOTA DO ALUNO A ENTRAR COMO PONTO EXTRA
80 a 100	2,0
60 a 80	1,5
40 a 60	1,0
20 a 40	0,5
0 a 20	0

² Só deverá ser marcado um item por linha com valores de 0 a 10. Cada membro da subcomissão avaliadora preencherá individualmente uma tabela e a nota final do trabalho apresentado será a média das notas dadas individualmente pelos avaliadores.

ANEXO IV: DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PONTUAÇÃO DOS JOGOS

Os critérios de avaliação para pontuação dos jogos e também para inscrição nas modalidades serão apresentadas pela Equipe de Educação Física.